



EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, por despacho 09 de julho de 2024, determinei o seguinte:

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade e continuidade do serviço público, nos termos do art.º 44º do Código de Procedimento Administrativo e art.º 36º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

DETERMINO que o senhor **Vereador Dr. Rodrigo Lopes**:

1. Na minha ausência, exerça as minhas competências próprias e as que me foram delegadas pela Câmara Municipal, nas reuniões de 18-10-2021 e 18-03-2024.
2. Na ausência do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Pedro Cepeda, exerça as competências que lhe foram delegadas por meu despacho de delegação de competências de 05-01-2023.
3. Na ausência da senhora Vereadora Daniela Oliveira, exerça as competências que lhe foram delegadas por meu despacho de delegação de competências de 05-01-2023.

O presente despacho produz efeitos para o **período compreendido entre 15 a 19 de julho de 2024**.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Penafiel e Paços do Município, 11 de julho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ANTONINO DE SOUSA, DR.)